



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

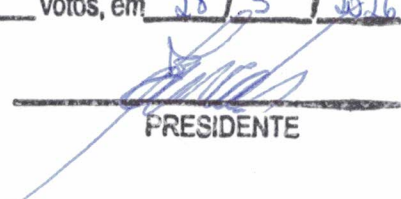
E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - <http://www.camarapatos.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 6686/2026

Aprovado em único turno

por 17 votos, em 28/5/2026




PRESIDENTE

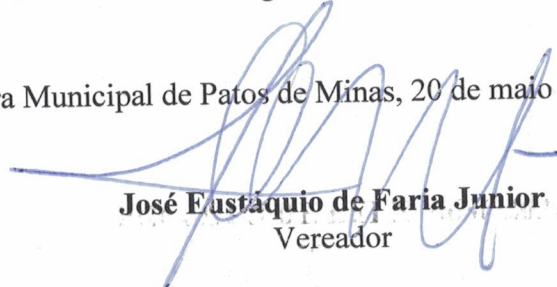
**Declara de utilidade pública a Associação
Protetora dos Animais – Só Patas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação Protetora dos Animais – Só Patas*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de maio de 2026.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais – Só Patas, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 12 de março de 2026, no Município de Patos de Minas, cujas atividades possuem relevante interesse social, ambiental e de proteção animal.

A Associação tem por finalidade a promoção da proteção e do bem-estar animal e ambiental, desenvolvendo ações voltadas ao acolhimento, cuidado, tratamento, recuperação e adoção responsável de animais em situação de abandono, além da conscientização da população acerca da guarda responsável e da preservação ambiental.

Dentre suas principais finalidades institucionais, destacam-se:

- acolhimento, proteção e tratamento de animais abandonados;
- auxílio em tratamentos veterinários e fornecimento de alimentação a animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade;
- promoção de campanhas de castração e controle populacional de animais;
- combate aos maus-tratos e apoio à fiscalização de políticas públicas de proteção animal;
- desenvolvimento de ações educativas, palestras, seminários e campanhas de conscientização ambiental e animal;



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – <http://www.camarapatos.mg.gov.br>

• atuação conjunta com o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil na defesa dos animais;

• apoio a atividades veterinárias por meio de profissionais habilitados;

• incentivo à adoção responsável e ao bem-estar animal.

Importa destacar que a entidade atua de forma inteiramente filantrópica e sem fins lucrativos, aplicando integralmente seus recursos financeiros na manutenção de suas atividades institucionais, em benefício da coletividade e da causa animal.

A declaração de utilidade pública permitirá à Associação ampliar suas atividades sociais, facilitar a celebração de parcerias institucionais, convênios e instrumentos de cooperação com o Poder Público, além de possibilitar maior acesso a recursos públicos e privados destinados à proteção animal e ambiental.

A atuação da Só Patas representa importante instrumento de apoio à saúde pública, à proteção ambiental e ao controle ético da população animal no Município de Patos de Minas, exercendo função de relevante interesse coletivo.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas pela Associação, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.